



Arg. 4 20/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19__92__

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º *147/92*

INTERESSADO: Vereador Ferreira Neto

PROTOCOLADO SOB O N.º 1926/92

ASSUNTO:

CONSIDERA CIDADÃO VITORIENSE O Sr.

Eduardo Henning Louzada

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do Mês de Agosto

do ano de mil novecentos e

noventa

~~oitenta e~~

Dois

, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01

e mais

documentos que se seguem.

[Signature]

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Nº _____

Protocolo Geral

N.º 1926/92

Em 21 de 08 de 1992

[Signature]
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 147/92

Artigo 1º- Fica considerado Cidadão Vitoriense o Sr.

EDUARDO HENNING LOUZADA

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 1992.

[Signature]
FERREIRA NETO

VEREADOR

EDUARDO HENNING LOUZADA

CURRICULUM

DADOS PESSOAIS

NOME: Eduardo Henning Louzada

FILIAÇÃO: Ernesto Coelho Louzada

Timoza Henning Louzada

NATURALIDADE: Rio de Janeiro

NACIONALIDADE: Brasileiro

DATA de NASCIMENTO: 05/12/57

CARTEIRA de IDENTIDADE: 925.087-ES

C.P.F. : 459.867.387-72

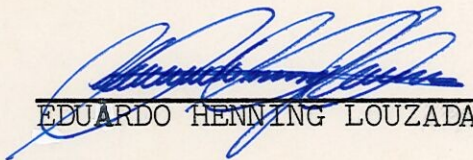
ENDEREÇO: Rua Chafic Murad, 420/302

BAIRRO: Bento Ferreira

ESCOLARIDADE: 2º GRAU

CARGOS EXERCIDOS

Sonoplasta Rádio Mundial (RJ)
Assistente de Sonoplatia T.V.E (RJ)
Assistente de Sonoplastia TV Globo (RJ)
Sonoplasta TV.E (ES)
Locutor rádio Espirito Santo
Locutor rádio Tribuna FM
Locutor rádio Gazeta FM
Locutor rádio Capixaba
Locutor rádio Cidade
Sonoplasta TV. Gazeta
Reporter Musical TV. Gazeta
Reporter TV. Vitória
Reporter TV. Tribuna
Crítico Musical Jornal a Gazeta
Crítico Musical Jornal a Tribuna
Representante no Espirito Santo Gravadora ODEON
Representante no Espirito Santo Gravadora ARIOLA
Diretor de Produção e Programação TV. Capixaba



EDUARDO HENNING LOUZADA



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

Vitória, 25 de agosto de 1992

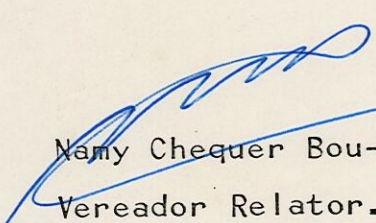
Exmº Sr.

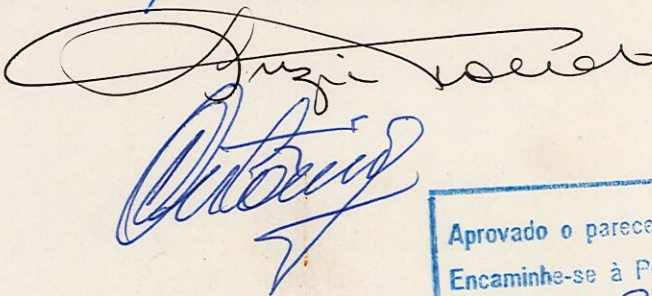
JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO

Presidente da Comissão Especial de Análise
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de
autoria do Vereador FERREIRA NETTO visa conceder a hon
raria de Título de Cidadão Vitoriense ao Sr. EDUARDO HENNING
LOUZADA. Analisando a presente matéria, à luz do Re
gimento Interno, arts. 245 a 251, não vemos qualquer impedi -
mento que lhe obste a pretensão.

Desta forma somos favoráveis a sua aprovação.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator.



Aprovado o parecer
Encaminhe-se à Presidência da Câmara
S.S.A.V. 28/08/92


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1926/9		<i>Book</i>

A Comissão Especial para emissão de parecer.

Em 24.8.92

[Signature]
Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.V.

A Superintendência, para as devidas providências.

Em 31.8.92

[Signature]
Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.V.

À
Departamento Legislativo
Inclua-se no expediente.

Em 31.08.92

[Signature]
Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Extraia-se os autos

Em 31-8-92

[Signature]

[Signature]

Atendido

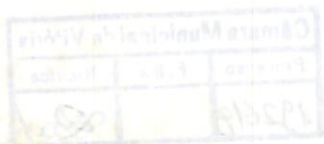
em 31-8-92

[Signature]

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 1, 9 1992

[Signature]
Presidente da Câmara



APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

A Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 16 / 09 / 92

Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A., p/ pro.
Em 16 / 09 / 92
Superintendente Administrativo.

Superintendente Administrativo

Assinatura do Diretor

Em 16 / 09 / 92

Assinatura do Diretor

Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O Nº 98/92

PROCESSO

Nº 1.926/92

EMENTA

Projeto de Decreto Legislativo nº 147/92 concedendo
Titulo de Cidadão Vitorienese o Sr. EDUARDO HENNING
LOUZADA.

INICIATIVA

Vereador Ferreira Netto

PARECER

Comissão Especial pela Aprovação.

===='====



Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

Vitória, 25 de agosto de 1992

Exmº Sr.

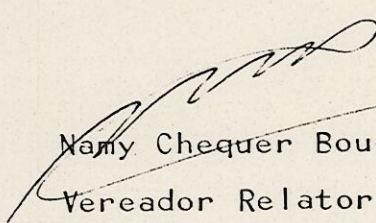
JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO

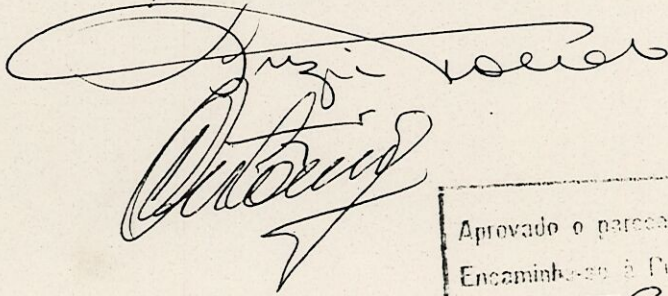
Presidente da Comissão Especial de Análise
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de
autoria do Vereador FERREIRA NETTO visa conceder a hon
raria de Título de Cidadão Vitoriense ao Sr. EDUARDO HENNING
LOUZADA.

Analizando a presente matéria, à luz do Re
gimento Interno, arts. 245 a 251, não vemos qualquer impedi
mento que lhe obste a pretensão.

Desta forma somos favoráveis a sua aprovação.

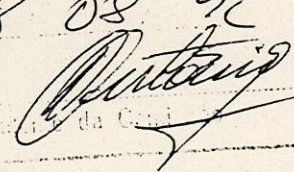

Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator.


Aprovado o parecer

Encaminhado à Presidência da Câmara

S.S.A.V.

28 08 92


Presidência da Câmara



Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de lei n.º ; ... (enumerados em folha anexa), concessão de Título de "cidadão vitóriense".

Sala das Sessões, em 01/09/92

Aprovado por 171 0 votos

Em 01 09 92

Presidente
Constituinte Municipal

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO ÚNICA

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 147/92, contido no processo nº 1926/92, de autoria do vereador Ferreira Neto, considerando Cidadão Vitoriense o Sr. EDUARDO HENNING LOUZADA.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 148/92, contido no processo nº 1875/92, de autoria do vereador Vicente Varejão, considerando Cidadão Vitoriense o Sr. MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 148^a/92, contido no processo nº 1876/92, de autoria do vereador Vicente Varejão, considerando Cidadão Vitoriense o Sr. DANGLAR SOEIRO RODRIGUES.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 149/92, contido no processo nº 1930/92, de autoria do vereador ROBSON MENDES NEVES, considerando Cidadão Vitoriense o Sr. JORGE HOMERO SIQUEIRA SOLÉ.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 150/92, contido no processo nº 1931/92, de autoria do vereador Robson Mendes Neves, considerando Cidadã Vitoriense a Sr^a ADRIANA PEREIRA CAMPOS.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

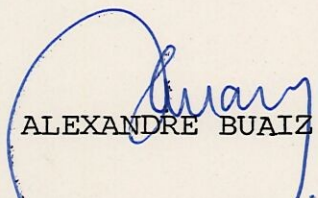
M E S A D I R E T O R A

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/92

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitorienese
o Sr. EDUARDO HENNING LOUZADA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
Vigor na data de sua publicação.

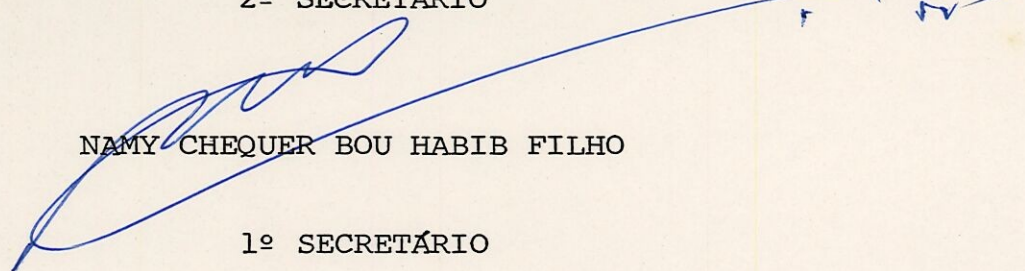
Palácio Attílio Vivacqua, em 02/09/1992.


ALEXANDRE BUAIZ NETO

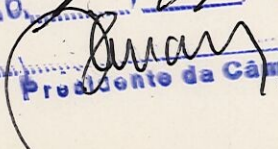
PRESIDENTE


ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA

2º SECRETÁRIO


NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO

1º SECRETÁRIO

Aprovada a Redação Final
por 19 / 0 Votos
A Secretária de extração d.s Autógrafos.
S.M.O. 1º 09 / 19 92

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao D.M.A.

Em 02-09-92

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Sra. Joana,

Providenciar e aguardar publicação, conferir e, informar.

Em 02-09-92

[Signature]
Sup. Modernização Administrativa

Sra. Diretora,

Devidamente providenciado e conferida a publicação.

Em 02-09-92

[Signature]

Sr. Superintendente,

Com as providências que se fizeram necessárias.

Em 14-09-92

[Signature]
Sup. Modernização Administrativa

Ao D.M.A.

Para Arquivamento.

Em 14-09-92.

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Arquive-se

Em 14-09-92

[Signature]
Sup. Modernização Administrativa



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 099

itória, 03 de setembro de 1992.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos de nºs 762 à 811/92.

Cordialmente.

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.

Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departamento de
Imprensa Oficial
NESTÁ CAPITAL

MFA.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785

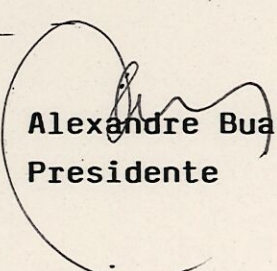
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ,
no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b" ,
do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitorien
se" o Sr. EDUARDO HENNING LOUZADA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 02 de setembro
de 1992.


Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Proc. nº

Proj. Dec. Legisl. nº _____

MFA.